



MODELO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Informações Gerais

Identificação da Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Número da (s) Solicitação (ões):

2. Descrição da necessidade

O Município de Toledo apresenta a necessidade de estruturar, implementar e manter a decoração natalina para o exercício de 2026, visando assegurar a realização das festividades de final de ano com a qualidade estética e técnica exigida pela tradição local. A demanda consiste na ornamentação de logradouros públicos, praças, bosques e avenidas, transformando-os em espaços de convivência e visitação, conforme as diretrizes conceituais do projeto "Natal Encantado de Toledo - Um Sonho Iluminado".

A necessidade fundamenta-se na importância estratégica do Natal para o calendário municipal, atuando como um catalisador para o desenvolvimento econômico, fomento ao turismo regional e aquecimento do comércio local. Para que esses objetivos sejam atingidos, faz-se imperativo que os espaços públicos recebam intervenções cenográficas, luminosas e decorativas que proporcionem experiências sensoriais e afetivas à população e aos visitantes.

Adicionalmente, identifica-se a necessidade administrativa de viabilizar tais instalações, bem como sua manutenção preventiva e corretiva durante todo o período festivo e posterior desmontagem, observando rigorosamente os princípios da eficiência e da economicidade. Há, portanto, uma demanda por modelos de execução que permitam a máxima abrangência e qualidade do projeto decorativo, mitigando, simultaneamente, o impacto orçamentário direto para os cofres municipais e estimulando o engajamento da sociedade civil e do setor produtivo na conservação e embelezamento do patrimônio urbano.

2.1 Justificativa para a contratação

A necessidade de o Município de Toledo dispor de esforços para viabilizar a decoração natalina justifica-se plenamente pelo interesse público subjacente às celebrações

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre, Cep 85907-060 – Toledo/PR
(45) 3196-2920 - www.toledo.pr.gov.br - agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br



de final de ano, as quais transcendem o aspecto meramente estético e configuram-se como vetores estratégicos de desenvolvimento social e econômico, e de manifestação cultural.

A ação para a realização do "Natal Encantado" fundamenta-se na proteção e promoção das manifestações culturais, conforme assegurado pelo artigo 215 da Constituição Federal, que garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, bem como incentivar o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, nos termos do artigo 180.

O reconhecimento da relevância deste evento para a identidade local foi consolidado pela Lei Municipal nº 2.860, de 18 de dezembro de 2024, que incluiu oficialmente o "Natal Encantado" no Calendário de Eventos do Município de Toledo. Tal inclusão não apenas valida a importância histórica e turística da celebração, mas impõe à Administração o dever de assegurar sua continuidade e excelência, preservando-a como patrimônio imaterial da comunidade toledana.

A ornamentação urbana qualificada é um pré-requisito essencial para posicionar Toledo como um destino turístico regional, capaz de atrair um fluxo significativo de visitantes que movimentam diretamente o comércio, a hotelaria e a gastronomia local. A omissão da Administração neste quesito resultaria não apenas em uma cidade menos atrativa, mas em uma perda tangível de competitividade regional e de oportunidades de geração de renda para os municípios.

Ademais, a ação administrativa para viabilizar o projeto natalino cumpre uma função estratégica de valorização e segurança do patrimônio urbano. A transformação das praças e avenidas em locais iluminados e decorados incentiva a ocupação ordenada desses espaços pelas famílias, o que naturalmente inibe a degradação e o vandalismo, promovendo uma sensação de segurança e pertencimento.

Portanto, dispor esforços para a realização deste projeto configura-se como uma política pública transversal que une zelo pelo patrimônio, fomento econômico e promoção da cidadania.

2.2 Previsão no plano de contratações anual ou justificativa da ausência de previsão

A ação encontra previsão no item 2.64 do PCA, publicado no órgão oficial, edição nº 4594, de 24 de dezembro de 2025, página 28.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre, Cep 85907-060 – Toledo/PR
(45) 3196-2920 - www.toledo.pr.gov.br - agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br



2.3 Referência aos instrumentos de planejamento/programas/convênios da Secretaria ou Departamento (Objetivo/Iniciativa).

A contratação para incentivo proposta neste ETP, está de acordo com as políticas públicas previstas no Plano Plurianual (PPA), Lei Ordinária "G" 2955/2025, Programa 18, Atividade 72 para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Ademais, o disposto encontra consonância com o Quadro de Detalhamento de Despesas(QDD), anexo à Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, conforme projeto/atividade 23.695.0018.2-107 promoção do turismo.

A contratação proposta neste ETP é de grande utilidade para a manutenção das atividades desenvolvidas pelo turismo e visa propagar o município através de seus eventos tradicionais.

2.4 Análise de contratações anteriores para identificar as inconsistências ocorridas.

Foi realizada uma análise crítica das contratações anteriores voltadas à decoração natalina no Município, com destaque para os processos licitatórios referentes aos **Pregões nº 194/2022 e nº 116/2024**.

A análise desses certames revelou inconsistências recorrentes que impactaram negativamente o resultado final dos eventos. Em ambos os casos, verificou-se que o cronograma de licitação, realizado muito próximo às datas festivas, resultou em atrasos na entrega por parte dos fornecedores, comprometendo a montagem das estruturas no tempo ideal para aproveitamento turístico e comercial.

Além da questão temporal, foram registrados problemas qualitativos na execução. Houve episódios de entrega de itens decorativos em desacordo com as especificações do edital ou com a qualidade estética exigida. Embora a Administração tenha agido corretamente ao não aceitar tais materiais — evitando prejuízo direto ao erário —, a rejeição dos itens gerou lacunas na decoração, prejudicando a harmonia do projeto cênico como um todo e frustrando a expectativa da população em determinados pontos da cidade.

2.5 Requisitos necessários para a contratação

A decoração proposta deverá, preferencialmente, seguir a identidade visual e narrativa definida no projeto técnico de 2026. Os materiais utilizados devem ser próprios para exposição externa, com resistência comprovada a intempéries (chuva, vento e radiação UV).

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre, Cep 85907-060 – Toledo/PR
(45) 3196-2920 - www.toledo.pr.gov.br - agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br



A empresa será integralmente responsável pela instalação, manutenção preventiva/corretiva e desmontagem das estruturas.

Exige-se a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) para todas as estruturas temporárias e instalações elétricas, garantindo a estabilidade e segurança dos equipamentos, conforme regulamentação do CREA/PR.

Cabos e fiações que eventualmente precisem cruzar áreas de circulação devem estar protegidos por passacabos adequados, nivelados ao solo, evitando barreiras físicas ou riscos de tropeço.

Para consecução dos objetivos sustentáveis, deve-se priorizar o uso de tecnologia LED para iluminação, visando a eficiência energética e menor impacto ambiental. É vedada a utilização de pregos, parafusos ou quaisquer elementos perfurantes diretamente nos troncos das árvores para fixação de enfeites; devem ser utilizadas abraçadeiras, cintas ou estruturas autoportantes que preservem a integridade da vegetação. Após a desmontagem, a empresa deverá dar a destinação correta dos resíduos gerados, priorizando a reciclagem e o reaproveitamento de materiais.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição da estratégia de atendimento à necessidade pública, foram analisadas as condições de mercado e as alternativas legais disponíveis para a execução de projetos de decoração urbana sazonal. O levantamento identificou três soluções possíveis, sendo duas tecnicamente viáveis e complementares, e uma inviável:

Alternativa A - Contratação de Empresa Especializada: O mercado dispõe de diversas empresas especializadas na locação e montagem de estruturas natalinas, conforme evidenciado nos pregões de anos anteriores. Esta opção garante a execução do serviço mediante pagamento com recursos do tesouro municipal. A opção é viável conforme já realizado em oportunidades anteriores pelo Município, devendo ser realizado com folga de prazo para contratação, visando mitigar eventuais atrasos nas entregas e/ou aumento do custo da contratação.

Alternativa B - Parceria Público-Privada via "Adote um Espaço Público" (Lei Municipal nº 2.470/2022): A legislação municipal vigente permite a adoção de praças e espaços públicos pela iniciativa privada, que assume a responsabilidade pela manutenção e embelezamento em troca de publicidade institucional.



Consoante Art. 5º da respectiva Lei, a adoção de uma praça, bosque, área verde, horto ou outro espaço público pode-se destinar à conservação e manutenção do espaço adotado, e a realização de atividades culturais, educacionais, esportivas ou de lazer, de acordo com o projeto apresentado e aprovado.

Em levantamento realizado pela Direção do Departamento de Indústria e Comércio, foi identificado interesse do setor empresarial local em associar suas marcas a eventos positivos e de grande apelo popular, como o Natal. Desta forma, esta opção é tecnicamente viável e representa uma solução vantajosa economicamente, pois reduz drasticamente o custo direto de execução da Administração Pública relacionado aos espaços adotados.

Alternativa C - Execução Direta (Aquisição de Materiais e Mão de Obra Própria): Consiste na aquisição dos materiais pelo Município e execução dos serviços com pessoal próprio. Esta alternativa mostra-se **inviável**. O Município possui um quadro reduzido de eletricitas e profissionais de manutenção, cuja alocação integral nestas atividades prejudicaria severamente o atendimento rotineiro a escolas, hospitais e demais prédios públicos. Ademais, a contratação de novos servidores efetivos para suprir essa carência geraria um impacto financeiro negativo e permanente na folha de pagamento para atender a uma demanda exclusivamente sazonal, ferindo o princípio da eficiência administrativa.

Diante do exposto, a estratégia definida para o Natal de 2026 será priorizar a **Alternativa B (Parcerias)**. O Chamamento Público será o instrumento primário para buscar parceiros que executem a decoração conforme o projeto técnico.

Contudo, para garantir a eficiência da ação pública e evitar que espaços estratégicos fiquem desguarnecidos caso não haja interessados na adoção, a Alternativa A (Licitação/Contratação) será mantida como medida subsidiária e complementar.

Desta forma, o Município assegura o melhor aproveitamento dos recursos (buscando o custo zero primeiramente) sem abrir mão da garantia de realização do evento, intervindo diretamente apenas nos locais que, eventualmente, não forem objeto de adoção.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na realização de Chamamento Público para firmar Termos de Cooperação com pessoas jurídicas ou físicas, visando a adoção de praças e espaços públicos para a execução da decoração natalina. O procedimento obedecerá à **Lei Municipal nº 2.470/2022**, que institui o Programa "Adote um Espaço Público".

Deverá ser possível a participação de empresas em consórcio para adoção de um

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre, Cep 85907-060 – Toledo/PR
(45) 3196-2920 - www.toledo.pr.gov.br - agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br



espaço.

Como contrapartida, o Município concederá ao adotante o direito de explorar a publicidade institucional no local adotado, por meio de placas padronizadas alusivas à parceria (Art. 8º da Lei nº 2.470/2022), permitindo a associação da marca da empresa a um evento de valores positivos e comunitários.

Será permitida ainda ao adotante a inclusão de atrações e ações no projeto do local proposto, mediante aprovação nos termos do chamamento proposto.

É vedada, contudo, a veiculação de propaganda de cunho político, fumo, jogos de azar, bebidas alcoólicas ou qualquer conteúdo impróprio (Art. 7º, §2º). O Município também oferecerá suporte técnico para a aprovação dos projetos e fiscalização das instalações, garantindo a segurança e a harmonia visual do conjunto urbano.

Ainda, é vedado, em qualquer hipótese, que o adotante restrinja, obstrua ou dificulte o livre acesso e a plena fruição do espaço público adotado pela população, visto que a natureza dos bens de uso comum do povo deve ser preservada, impedindo-se qualquer desvirtuamento que possa configurar a privatização ou a limitação indevida do direito de ir e vir durante o período das festividades natalinas.

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Especial, que avaliará as propostas técnicas apresentadas. O critério de seleção, em caso de pluralidade de interessados para um mesmo local, será a proposta que melhor atender ao interesse público e social, considerando a qualidade estética e a conformidade com o projeto técnico de referência.

A Comissão Julgadora será composta nos termos do Art. 3º da Lei 2.470/2022, por um representante de cada uma das secretarias municipais:

- I - da Administração;
- II - do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade;
- III - de Meio Ambiente;
- IV - da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos;
- V - de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Julgadora realizará a avaliação das propostas, atribuindo pontos para cada quesito:

Adequação ao tema - demonstração que os elementos estão adequados ao tema proposto para o local; Pontuação: 0 a 3 pontos.

Atrações - realização de eventos natalinos abertos ao público, como corais,

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre, Cep 85907-060 – Toledo/PR
(45) 3196-2920 - www.toledo.pr.gov.br - agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br



cantatas, ou apresentações artísticas performáticas ou musicais; Pontuação: 1 ponto por atração, até o máximo de 3 pontos.

Adoção das sugestões de decoração - Utilização dos itens sugeridos para decoração do espaço conforme item 4.1 deste ETP; Pontuação: 1 ponto por item contemplado.

Será desclassificada a proposta que não atender ao quesito mínimo de valor conforme disposto no item (4.1 ou 4.2).

Havendo empate técnico na pontuação, será considerada a proposta mais bem qualificada a que apresentar maior valor de investimento. Persistindo o empate, proceder-se-á pelo sorteio.

Encerrada a etapa do Chamamento Público e firmados os Termos de Cooperação com os parceiros selecionados, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo realizará o levantamento dos locais estratégicos que não receberam propostas de adoção. Para estes espaços remanescentes, será elaborado um novo procedimento administrativo visando a contratação de empresa especializada, via licitação, observando-se a disponibilidade orçamentária para esta finalidade, assegurando assim que a cobertura da decoração natalina atenda ao planejamento municipal.

4.1 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa quantitativa baseia-se na divisão dos espaços públicos (lotes) e na atribuição dos temas definidos no projeto "Natal Encantado de Toledo - Um Sonho Iluminado". Cada lote representa uma "cota de adoção" integral, na qual o parceiro assume a execução completa da decoração para aquele local específico.

Lote / Item	Espaço Público (Local)	Tema do Projeto Técnico	Sugestão de decoração
01	Terminal Urbano da Vila Pioneiro (feira do produtor - sexta-feira)	Estação do Sonho - Onde o sonho parte em viagem	- Túnel curto de luz na entrada - Relógio cenográfico luminoso - Estrelas pendentes

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre, Cep 85907-060 – Toledo/PR
(45) 3196-2920 - www.toledo.pr.gov.br - agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br



			<ul style="list-style-type: none">- Mapa iluminado da rota- Totem informativo visual- Faixas de luz contínua nos acessos- Cenário instagramável: Embarque para os Sonhos - Vagão cenográfico com malas e destinos simbólicos
02	Praça João Ramos (Panorama/São Francisco)	Jardim dos Sonhos - Onde o sonho floresce	<ul style="list-style-type: none">- Árvores envolvidas por micro-luzes quentes- Flores luminosas em canteiros- Borboletas e pássaros de luz- Arcos florais iluminados- Bancos com iluminação indireta- Totens translúcidos com brilho interno- Caminhos com balizadores de luz baixo- Painel fotográfico floral iluminado- Cenário instagramável: Portal das Flores de Luz – Arco floral luminoso como entrada mágica
03	Praça do Jardim Coopagro (Feira do produtor na quinta-feira)	Caminho das Estrelas - Onde o sonho guia	<ul style="list-style-type: none">- Estrelas suspensas sobre os percursos- Cordões de luz formando "tetos luminosos"- Pegadas luminosas no chão- Arcos sequenciais de luz- Totens com frases poéticas

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre, Cep 85907-060 – Toledo/PR
(45) 3196-2920 - www.toledo.pr.gov.br - agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br



			<ul style="list-style-type: none">- Projeções suaves de brilho no piso- Efeito de céu estrelado entre árvores- Cenário instagramável: Sob o Céu das Estrelas - Cúpula de estrelas suspensas
04	Praça Alcides Pan	Sonho Suspenso - Onde o sonho flutua	<ul style="list-style-type: none">- Nuvens luminosas suspensas- Balões cenográficos iluminados- Lua gigante de luz- Estrelas flutuantes em diferentes alturas- Cristais acrílicos iluminados- Elementos translúcidos com LED interno- Composições aéreas com cabos invisíveis- Cenário instagramável: Entre Nuvens e Luz - Elementos suspensos criando ilusão de flutuação
05	Praça da Cultura	Um Sonho de Criança - Onde o sonho brinca	<ul style="list-style-type: none">- Soldadinhos de chumbo gigantes iluminados- Ursos, trenós e presentes cenográficos- Casinha de doces iluminada- Brinquedos luminosos interativos- Personagens natalinos em fibra- Botões cenográficos que acionam efeitos de luz

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre, Cep 85907-060 – Toledo/PR
(45) 3196-2920 - www.toledo.pr.gov.br - agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br



			<ul style="list-style-type: none">- Painéis para fotos infantis- Cenário instagramável: O Brinquedo Gigante – Peça lúdica ampliada para interação
06	Praça João Francisco de Assis	Praça da Fé - O sonho que nasce do amor	<ul style="list-style-type: none">- Presépio artístico iluminado- Estrela de Belém suspensa- Velas cenográficas- Arco com frase bíblica curta- Iluminação âmbar suave- Projeções sutis de símbolos religiosos- Música sacra leve em horários específicos- Cenário instagramável: Caminho da Luz – percurso iluminado conduzindo até um símbolo central
07	Avenida Maripá - Jardim Europa	O Brilho do Silêncio - Onde o sonho acalma	<ul style="list-style-type: none">- Iluminação pontual quente- Lanternas baixas no chão- Velas cenográficas LED- Árvores com iluminação suave no tronco- Trilhas de luz discretas- Cortinas de microled em pontos estratégicos- Paleta reduzida: branco quente e dourado- Cenário instagramável: Caminho da Luz Serena - Túnel minimalista de luz suave

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre, Cep 85907-060 – Toledo/PR
(45) 3196-2920 - www.toledo.pr.gov.br - agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br



08	Lago dos Pioneiros	O Sonho Verde - Onde o sonho abraça a natureza	<ul style="list-style-type: none">- Árvores com iluminação âmbar suave- Reflexos de luz na água- Vitória-régias luminosas- Cisnes ou peixes cenográficos de luz- Ponte iluminada- Nebulização leve com luz verde- Totens educativos visuais- Cenário instagramável: Janela para o Sonho Verde - moldura orgânica iluminada enquadrando o lago e a paisagem natural
09	Praça de Vila Nova	Praça do Aconchego - Onde o sonho aquece	<ul style="list-style-type: none">- Árvores iluminadas- Presépio simples- Bancos iluminados- Cordões de luz- Sino cenográfico- Letreiro "Natal Encantado no Interior"- Cenário instagramável: Varanda do Natal – fachada cenográfica de casa iluminada
10	Praça de Novo Sarandi	Praça da Tradição - Onde o sonho honra o passado	<ul style="list-style-type: none">- Elementos rústicos iluminados- Estrela central- Guirlandas gigantes- Lanternas

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre, Cep 85907-060 – Toledo/PR
(45) 3196-2920 - www.toledo.pr.gov.br - agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br



			<ul style="list-style-type: none">- Árvore comunitária- Painele fotográfico- Cenário instagramável: Coreto da Memória
11	Praça de Dez de Maio	Praça da Alegria - Onde o sonho celebra	<ul style="list-style-type: none">- Balões e bandeirolas iluminadas- Arco festivo- Bonecos natalinos- Letreiro "Feliz Natal"- Luzes coloridas suaves- Espaço visual para apresentações- Cenário instagramável: Explosão de Luz e Cor

4.2 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A presente ação não possui custos diretos à Administração Municipal, porém, propõe-se o valor mínimo a ser investido pelo adotante, a ser detalhado no projeto apresentado:

Lote / Item	Espaço Público (Local)	Tema do Projeto Técnico	Valor Mínimo	Espaço de publicidade / ativação de marca
01	Terminal Urbano da Vila Pioneiro (feira do produtor - sexta-feira)	Estação do Sonho - Onde o sonho parte em viagem	R\$ 100.000,00	5 m ²
02	Praça João Ramos (Panorama/São Francisco)	Jardim dos Sonhos - Onde o sonho floresce	R\$ 100.000,00	5 m ²

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre, Cep 85907-060 – Toledo/PR
(45) 3196-2920 - www.toledo.pr.gov.br - agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br



03	Praça do Jardim Coopagro (Feira do produtor na quinta-feira)	Caminho das Estrelas - Onde o sonho guia	R\$ 100.000,00	5 m ²
04	Praça Alcides Pan (Feira do produtor - sábado)	Sonho Suspenso - Onde o sonho flutua	R\$ 150.000,00	6 m ²
05	Praça da Cultura	Um Sonho de Criança - Onde o sonho brinca	R\$ 200.000,00	7 m ²
06	Praça João Francisco de Assis	Praça da Fé - O sonho que nasce do amor	R\$ 100.000,00	5 m ²
07	Avenida Maripá - Jardim Europa	O Brilho do Silêncio - Onde o sonho acalma	R\$ 100.000,00	5 m ²
08	Lago dos Pioneiros	O Sonho Verde - Onde o sonho abraça a natureza	R\$ 400.000,00	15 m ²
09	Praça de Vila Nova	Praça do Aconchego - Onde o sonho aquece	R\$ 50.000,00	5 m ²
10	Praça de Novo Sarandi	Praça da Tradição - Onde o sonho honra o passado	R\$ 50.000,00	5 m ²
11	Praça de Dez de Maio	Praça da Alegria - Onde o sonho celebra	R\$ 50.000,00	5 m ²

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (OU NÃO PARCELAMENTO)

No contexto específico deste Chamamento Público para adoção de espaços, o parcelamento se dará por locais geográficos, de modo que cada praça, bosque ou logradouro constitua um lote ou item autônomo passível de adoção individualizada.

Esta estratégia justifica-se técnica e economicamente por permitir a democratização do acesso às parcerias. Ao fragmentar o objeto em locais distintos, possibilita-se que empresas de pequeno porte ou com orçamento de marketing mais restrito adotem espaços

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre, Cep 85907-060 – Toledo/PR
(45) 3196-2920 - www.toledo.pr.gov.br - agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br



menores (como praças de bairro), enquanto grandes corporações podem assumir espaços de maior visibilidade e complexidade (como a praça central ou grandes avenidas).

Se o objeto fosse licitado em lote único global, restringir-se-ia a participação apenas a grandes grupos econômicos, ferindo o princípio da isonomia e o espírito comunitário da Lei "Adote um Espaço Público", que busca o engajamento de toda a sociedade.

Além disso, o parcelamento por local facilita a gestão e a fiscalização dos Termos de Cooperação, permitindo que o município avalie o desempenho de cada parceiro individualmente.

5.1 Composição dos locais:

Conforme item 4.1.

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Não há providências específicas a serem adotadas previamente à celebração do Termo de Cooperação.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente ação de Chamamento Público para parcerias integra o macroprojeto "Natal Encantado de Toledo", possuindo relação direta de interdependência e complementaridade com outras ações administrativas e contratações necessárias para a plena realização das festividades de final de ano.

Conforme a estratégia definida no Item 4 deste ETP, haverá a necessidade de deflagrar um processo licitatório específico para a contratação de empresa especializada, visando atender aos locais (lotes) que restarem desertos ou fracassados no Chamamento Público. Esta contratação é interdependente, pois seu escopo será definido pelo resultado do chamamento.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução da estratégia de Chamamento Público para as festividades natalinas de 2026, complementada pela contratação subsidiária, visa alcançar resultados tangíveis e

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre, Cep 85907-060 – Toledo/PR
(45) 3196-2920 - www.toledo.pr.gov.br - agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br



mensuráveis em quatro eixos principais, que justificam o esforço administrativo empreendido:

Eixo Econômico e Fiscal: Espera-se uma redução significativa dos custos diretos com decoração natalina para o erário municipal, na proporção direta da adesão da iniciativa privada ao programa de adoção. Os recursos economizados poderão ser redirecionados para áreas prioritárias ou para o aprimoramento da programação cultural do evento. Simultaneamente, projeta-se um incremento na atividade econômica local, impulsionado pelo aumento do fluxo de pessoas nas áreas comerciais decoradas, beneficiando lojistas, redes hoteleiras e setor de alimentação.

Eixo Turístico: O projeto "Natal Encantado de Toledo" tem como meta consolidar o município como referência regional em turismo de eventos. A padronização estética e a qualidade técnica exigidas no chamamento visam criar uma identidade visual forte e atrativa, conforme temática ("Um Sonho Iluminado"), capaz de atrair visitantes de municípios vizinhos e prolongar o tempo de permanência e consumo na cidade durante o mês de dezembro. Ademais, estima-se que com a adesão das empresas, haja uma maior projeção no escopo da comunicação do evento por parte destas, alcançando mais pessoas e conseqüentemente maior fluxo de visitantes e turistas.

Eixo Social e Comunitário: Pretende-se fomentar o sentimento de pertencimento e orgulho cívico. A adoção dos espaços por empresas locais fortalece os laços entre o setor produtivo e a comunidade, demonstrando responsabilidade social corporativa. A ocupação das praças por famílias e cidadãos de todas as idades promove a integração social, o lazer acessível e a democratização do uso do espaço público.

Eixo da Eficiência Administrativa: A modelagem adotada busca garantir a execução integral do projeto decorativo, evitando os "vazios urbanos" e assegurando que a cidade esteja pronta para as festividades no prazo adequado. A parceria com o setor privado tende a agilizar a execução e elevar o padrão de manutenção das estruturas, resultando em uma cidade mais bonita, iluminada e segura para todos.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A execução do projeto de decoração natalina, envolvendo a instalação de estruturas

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre, Cep 85907-060 – Toledo/PR
(45) 3196-2920 - www.toledo.pr.gov.br - agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br



temporárias em espaços públicos arborizados e o consumo de energia elétrica, gera potenciais impactos ambientais que devem ser geridos preventivamente. Para tanto, estabelecem-se os seguintes impactos e suas respectivas medidas mitigadoras, de cumprimento obrigatório pelos parceiros adotantes:

Impacto Visual e Paisagístico: A inserção de elementos cenográficos pode gerar poluição visual se não houver harmonia com o ambiente natural.

- **Tratamento:** O projeto técnico de referência estabelece padrões estéticos que integram a decoração à paisagem urbana, evitando excessos. A aprovação prévia dos projetos pela Comissão Especial garante a conformidade visual.

Consumo Energético: O acréscimo de iluminação decorativa gera aumento na demanda de energia elétrica.

- **Tratamento:** Exigência obrigatória do uso de tecnologia LED em 100% dos elementos luminosos, garantindo alta eficiência energética e baixo consumo. Instalação de temporizadores (timers) ou fotocélulas para que a iluminação funcione apenas nos horários de interesse público, evitando desperdício durante o dia.

Geração de Resíduos Sólidos: As etapas de montagem e desmontagem podem gerar sobras de materiais (fios, abraçadeiras, plásticos).

- **Tratamento:** Os parceiros adotantes serão responsáveis pelo recolhimento imediato e destinação correta de todos os resíduos gerados durante a instalação e remoção. Priorizar-se-á o uso de materiais duráveis e reutilizáveis, reduzindo o descarte.

Impacto na Flora Urbana: Risco de danos físicos às árvores durante a fixação de enfeites.

- **Tratamento:** É estritamente proibido o uso de pregos, parafusos, arames perfurantes ou qualquer método que cause ferimentos aos troncos e galhos das árvores. A fixação deve ocorrer por meio de cintas, abraçadeiras plásticas ou estruturas autoportantes.

Mobilidade e Tráfego: A movimentação de veículos de carga para montagem pode impactar o trânsito e o fluxo de pedestres. Ademais, o acesso ao local público adotado não pode ser restrito durante as festividades.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre, Cep 85907-060 – Toledo/PR
(45) 3196-2920 - www.toledo.pr.gov.br - agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br



- **Tratamento:** As operações de carga e descarga e instalação de estruturas aéreas deverão ocorrer, preferencialmente, em horários de menor fluxo (noturno ou finais de semana), com a devida sinalização de segurança e isolamento da área, garantindo sempre rotas alternativas seguras para pedestres e acessibilidade universal. Ademais, o acesso ao local público adotado não pode ser restrito durante as festividades. O objetivo é impedir que o adotante desvirtue a natureza dos bens de uso comum do povo e transforme a praça ou logradouro em uma área privada.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme fundamentação acima, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com base nos elementos técnicos, jurídicos e econômicos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, considera a realização de **Chamamento Público para adoção de espaços**, nos Termos da **Lei Municipal nº 2.470/2022**, sendo complementada subsidiariamente pela **Licitação para contratação de empresa especializada**, como a solução mais eficiente e vantajosa para o atendimento das necessidades do município.

A estratégia híbrida proposta alinha-se aos princípios da economicidade e da eficiência, maximizando o potencial de investimento privado e garantindo, simultaneamente, a cobertura integral do projeto decorativo. Os requisitos técnicos listados atendem adequadamente às demandas de qualidade e segurança, os custos estimados para a contratação subsidiária são compatíveis com a realidade de mercado e os riscos identificados são plenamente administráveis.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da pretensão, recomendando-se o prosseguimento do feito com a abertura do processo administrativo para o Chamamento Público e, posteriormente, para a licitação complementar, caso necessária.



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA DE
**DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

Toledo, 17 de março de 2026.

Equipe responsável (eis) pela elaboração

CRISTIAN DIEGO CARPENEDO
Analista em Administração e
Planejamento I
87972-1

RENATA GRAZIELA TORINO
Analista em Administração e
Planejamento I
Matrícula

RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor de Indústria e Comércio

Aprovação

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

THIAGO D'ARISBO
Secretário Municipal
Desenvolvimento Econômico e Turismo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre, Cep 85907-060 – Toledo/PR
(45) 3196-2920 - www.toledo.pr.gov.br - agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br

Assinaturas

Página: 1



Documento: 6574/2026 - Estudo Técnico Preliminar - Decoração Natalina - Adote uma Praça.pdf

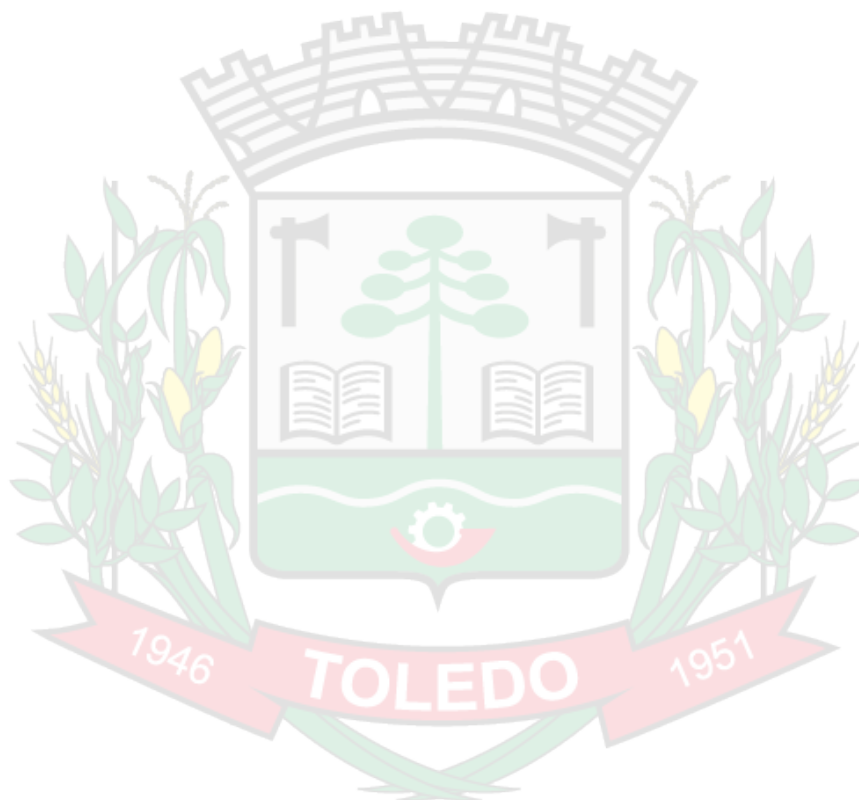
Data: 23/03/2026 16:48:58

Assinatura avançada realizada por: CRISTIAN DIEGO CARPENEDO em 23/03/2026 16:50:37.

Assinatura avançada realizada por: RENATA GRAZIELA TORINO em 23/03/2026 16:52:40.

Assinatura avançada realizada por: THIAGO D ARISBO em 23/03/2026 16:57:08.

Assinatura avançada realizada por: RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA em 23/03/2026 16:57:10.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 27af1714-8352-4a98-a81f-e052f3094a2e